

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

5.1. Critério de registro e qualificação contábil.

Com a edição da Circular nº 3.068/2001 e da Carta-Circular nº 3026/2002, o Banco Central do Brasil – BACEN estabeleceu novos critérios de avaliação e classificação contábil de títulos e valores mobiliários visando à marcação pelo valor de mercado e a classificação de acordo com a finalidade que a administração se dispuser a operar com esses títulos e valores, obedecendo, a seguinte classificação e avaliação:

a) Títulos para negociação: títulos e valores adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados.

- Efeitos da avaliação: ajustados à adequada conta de receita ou despesa, no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria para negociação.

b) Títulos disponíveis para venda: títulos e valores mobiliários que não se enquadrem em títulos para negociação e nem em títulos mantidos até o vencimento.

- Efeitos da avaliação: ajustados à conta destacada do patrimônio líquido, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

c) Títulos mantidos até o vencimento: títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da instituição de mantê-los em carteira até o vencimento.

- Efeitos da Avaliação: devem ser avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do período.

5.2. Posicionamento quanto ao critério

Considerando que:

- o BEP teve o seu controle acionário transferido, do Estado do Piauí, para a União, em 1º de março de 2000, no âmbito do Programa de Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária – PROES, para posterior privatização;

- o processo de federalização contemplou a venda de ativos do Banco para o Estado, mediante recebimento de títulos públicos federais – 69.082 LFT-B;

- o fluxo de caixa do BEP tem assegurado capacidade financeira suficiente para manter esses títulos até o vencimento; e

- além desses papéis, a Instituição possui, em carteira própria, saldo de 16 Certificados do Tesouro Nacional – CTN, com vencimentos até 31 de outubro de 2005, oriundos da securitização do crédito rural, também sendo realizados nos respectivos vencimentos, não se constituindo papéis de negociação.

A administração do BEP classificou os títulos e valores mobiliários em “Títulos Mantidos até o Vencimento”, sendo que para efeito de cálculo do valor de mercado considera a variação da taxa SELIC e juros mais “spread”, conforme a operação.

5.3. Composição da Carteira

R\$ mil		
Títulos e Valores Mobiliários	Valor Contábil	Valor de Mercado
Letras Financeiras do Tesouro – Livres	34.795	34.795
LFT’s Vinculadas a Operações Compromissadas	6.080	6.080
LFT’s Vinculadas ao Banco Central	11.164	11.164
Total da Carteira de Títulos	52.039	52.039

5.4. Composição da Carteira por Data de Vencimento

R\$ mil			
Títulos e Valores Mobiliários	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos
Títulos Emitidos pelo Tesouro Nacional	15.421	6.096	30.522

6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

6.1. Composição da Carteira de Crédito

R\$ mil		
	30.06.2004	30.06.2003
Adiantamento a Depositantes	76	204
Empréstimos	62.082	53.221
Financiamentos	1.182	4.051
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	49	79
Subtotal de Operações de Crédito	63.389	57.555
Devedores Por Compra de Valores e Bens	155	223
Títulos de Créditos a Receber	421	0
Subtotal de Outras Rubricas com Características de Credito	576	223
TOTAL DA CARTEIRA DE CRÉDITO	63.965	57.778

6.2. Direcionamento dos Créditos

R\$ mil	
Rural	50
Industrial	1.182
Comercial	605
Outros Serviços	756
Pessoas Físicas	61.372
Total	63.965

6.3. Composição das Operações por Níveis de Risco

R\$ mil				
NÍVEL DE RISCO	CREDITOS A VENCER	CRÉDITOS VENCIDOS	TOTAL DE CRÉDITOS	PROVISÃO
AA	-	-	-	-
A	57.049	-	57.049	285
B	5.330	213	5.543	55
C	62	4	66	2
D	162	22	184	19
E	275	23	298	89
F	201	35	236	118
G	30	13	43	30
H	83	463	546	546
TOTAL	63.192	773	63.965	1.144

6.4. Composição da Carteira por Nível de Risco e Faixa de Valor

R\$ mil							
Nível	Até 10	De 10 Até 20	De 20 Até 50	De 50 Até 100	De 100 Até 500	Acima de 500	Total
AA	-	-	-	-	-	-	-
A	54.401	1.811	403	198	236	0	57.049
B	2.976	2.112	220	235	0	0	5.543
C	52	14	0	0	0	0	66
D	184	0	0	0	0	0	184
E	87	0	21	0	190	0	298
F	83	0	43	110	0	0	236
G	43	0	0	0	0	0	43
H	536	10	0	0	0	0	546
Total	58.362	3.947	687	543	426	0	63.965

6.5. PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO

No decorrer do semestre foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa no valor de R\$ 308 mil, enquanto que as reversões de provisões operacionais chegaram a R\$ 80 mil. As recuperações no exercício totalizaram R\$ 327 mil.

7. DEPÓSITOS

R\$ mil		
	30.06.2004	30.06.2003
DEPÓSITOS A VISTA	26.041	23.989
Depósitos de Pessoas Físicas	3.389	2.769
Depósitos de Pessoas Jurídicas	4.956	4.738
Depósitos de Governos	17.696	16.482
DEPÓSITOS DE POUPANÇA	12.138	13.119
Poupanças Livres – Pessoas Físicas	10.499	9.131
Poupanças Livres – Pessoas Jurídicas	1.639	3.988
DEPÓSITOS INTERFINANCEIROS	5.099	0
Captações Interfinanceiras – Não Ligadas	5.099	0
DEPÓSITOS A PRAZO	30.193	56.130
Depósitos a Prazo	23.834	42.860
Depósitos Judiciais com Remuneração	6.359	13.270
TOTAL	73.471	93.238

8. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

O Banco, como agente financeiro de desenvolvimento, apresenta nas demonstrações financeiras do 1º semestre de 2004, obrigações por empréstimos e repasse no valor total de R\$ 6.760 mil, cujos encargos são TJLP e juros de no máximo 4% a.a, repassados nas condições definidas pelos órgãos de fomento e amparadas por garantias reais, avais ou fianças, conforme a linha de crédito. Essas obrigações estão assim distribuídas:

R\$ mil		
AGENTE REPASSADOR	30.06.2004	30.06.2003
BNDES	4.542	6.348
FINAME	2.218	3.128
Outras Instituições	0	15
TOTAL	6.760	9.491
Obrigações de curto prazo	2.879	3.022
Obrigações de longo prazo	3.881	6.469